

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Do Sr. Felipe Bornier)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, para debater a importância do incentivo ao uso de bicicletas no Brasil, seus impactos para o meio ambiente, o desenvolvimento social sustentável e as políticas públicas de mobilidade para o setor de bicicletas e a acessibilidade a esses modais por parte da população brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, para debater a importância do incentivo ao uso de bicicletas no Brasil, seus impactos para o meio ambiente, o desenvolvimento social sustentável e as políticas públicas de mobilidade para o setor de bicicletas, e a acessibilidade a esses modais por parte da população brasileira. Sugiro que, na oportunidade, sejam ouvidas as seguintes pessoas:

- Representante do Governo Federal ligada à Área de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- **Marcelo Maciel**, presidente da Aliança Bike;
- **Daniel Guth**, ciclo-ativista do movimento Bicicleta para Todos;
- **Carlos Augusto Klink**, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente;
- **Fábio Barsosa Fernandes**, Subsecretário para assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência pública é debater os impactos que um maior acesso por parte da população brasileira às bicicletas pode gerar para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico sustentável e para as políticas públicas de mobilidade rural e urbana.

Para além de um modal de mero lazer, as bicicletas são um meio fundamental de locomoção de grande parte da população brasileira para ir de casa ao trabalho e do trabalho para casa.

No entanto, nos últimos anos, os elevados custos das bicicletas, principalmente em virtude da alta carga tributária, têm reduzido o acesso a esses bens por parte da população brasileira, com impactos significativos nas camadas mais pobres da sociedade que dependem deste modal para trabalhar. Outro fator limitador é a infraestrutura precária que acaba desestimulando a adesão por parte da população ao uso corriqueiro das bicicletas como meio de transporte viável.

Pesquisa elaborada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revelou que a tributação de bicicletas no Brasil é ascendente perfazendo, atualmente, a média de 36,2% do preço final desses bens. A consultoria Tendências, em seu estudo denominado “Análise Econômica do Setor de Bicicletas e Suas Regras Tributárias”, lançado no Congresso Nacional no ano de 2013, mostrou que a alíquota do Imposto de Importação sobre bicicletas está no elevado patamar de 35%. Incidem sobre elas PIS e COFINS à alíquota de 10,2%, ICMS de 18% (Estado de São Paulo) e Imposto sobre Produtos Industrializados da ordem de 10%.

É importante lembrar que nos trajetos de até 5 quilômetros a bicicleta possui mobilidade imbatível em relação a todos os outros modais, como carros e transportes coletivos urbanos. Esses gargalos de infraestrutura aliados à elevada tributação têm implicado na

ampliação da preferência pela utilização de meios de transporte menos eficientes em termos de meio ambiente. Pesquisa realizada pela secretaria do Meio Ambiente da Cidade do México revelou que um carro trafega a 12 quilômetros por hora em média nos horários de pico de trânsito, a bicicleta atinge a velocidade de 16 quilômetros por hora.

A ampliação do acesso às bicicletas redundará em diversos benefícios nas dimensões ambiental, social e econômica.

Na dimensão ambiental, o uso das bicicletas redundará na redução da emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa como o material particulado, o dióxido de enxofre, óxidos de nitrogênio, CO, CO₂ e compostos voláteis. Ainda nesta dimensão, o uso de bicicleta permite a redução da poluição sonora, da poluição de resíduos gerados pelo transporte motorizado e redução da contaminação da contaminação da água.

Na dimensão social, a ampliação do acesso da população ao uso das bicicletas gerará a redução de internações hospitalares por problemas cardiorrespiratórios, redução da obesidade e do sedentarismo, permitirá inclusão social através de maior acessibilidade das pessoas de baixa renda ao transporte eficiente melhorando o deslocamento em áreas urbanas e rurais e permitirá a recuperação de áreas e bairros residenciais em decorrência da moderação do trânsito.

E, finalmente, na dimensão econômica, o uso de bicicletas reduz os congestionamentos, revelando ganho de produtividade, diminui os gastos do trabalhador com o pagamento de tarifas e taxas de transporte público, gera criação de empregos e favorece o surgimento de pequenos negócios. Ademais, pesquisas mostram que quanto mais bicicletas nas vias urbanas com infraestrutura adequada, menor o índice de accidentalidade. Mais bicicletas representam menor consumo de combustíveis. As bicicletas enfeitam e embelezam os espaços públicos levando à recuperação de áreas degradadas e o

decorrente ressurgimento econômico dessas regiões. E, por fim, o maior uso de bicicleta incorrerá inexoravelmente em maior economia ao sistema público de saúde no tratamento de doenças relacionadas à obesidade e ao sistema cardiorrespiratório.

Portanto, o tema a ser debatido possui pertinência temática com o objeto desta Comissão Permanente, e, neste sentido, rogo aos ilustres deputados para que aprovem o presente requerimento de audiência pública a fim de que possamos, ainda neste semestre, dar andamento a este debate que possui importância fundamental para o futuro do Brasil.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2014

Deputado **FELIPE BORNIER**
PSD/RJ

Requer a inclusão na pauta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a inclusão do Requerimento de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, para debater a importância do incentivo ao uso de bicicletas no Brasil, seus impactos para o meio ambiente, o desenvolvimento social sustentável e as políticas públicas de mobilidade para o setor de bicicletas e a acessibilidade a esses modais por parte da população brasileira.